



AG. 1.1. 99 (2)

Indicações de serviço

ENDEREÇO

Adolpho Gordo
Comm. Director do Partido
Republicano de
São Paulo

RECEBIDO

Repartição Geral dos Telegraphos

CARIMBO

de
às *Cópia*
por *(Ass)*

A Administração não aceita responsabilidade pelos prejuizos resultantes de erros ou demora na transmissão e entrega dos telegrammas.— Art. 100 do Regulamento approved pelo Decreto n. 9.148, de 27 de Novembro de 1911 (Art. 3º da Convenção Internacional Telegraphica de São Petersburgo).

Telegramma de

Itapubá

N. *337 AAA* Pls.

43 Data

3 Hora *9*

Muito penhorado agradeço cordialmente os prezames
que V. Excia me enviou

W. Braz